



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4354/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024388/2017-32 do Instituto de Letras e Comunicação

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **24 de agosto de 2017**, ao servidor **RAIMUNDO JOSE MEIRELES GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Secretariado	90	24/08/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de setembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor